

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

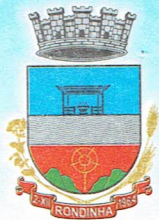
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>		
0501-15-452-0112-2015 – Limpeza Publica		
2015 – Limpeza Publica		
4490610000000000 1500 – Aquisição de Imóveis – CR. 49313.9		1.000,00
4490610000000000 2500 – Aquisição de Imóveis – CR. 49337.6		90.000,00
0801-20-606-0131-2071 – Manutenção da Patrulha		
2071 – Manutenção da Patrulha		
3390300000000000 2500 – Material de Consumo CR. 49349.0		1.000,00
3390390000000000 2500 – Outros Serviços de Terceiros PJ CR. 49403.8		1.000,00
1103-13-392-0101-2216 - Eventos Culturais		
2216 – Eventos Culturais		
3190110000000000 1500 – Vencimento Vantagem CR. 49491.7		114.352,33
3190130000000000 1500 – Obrigações Patronais CR. 49559.0		20.264,85
3191130000000000 1500 – Contribuições Patronais CR. 49593.0		5.167,59
3350410000000000 1500 – Contribuições CR. 49665.0		1.000,00
3350430000000000 1500 – Subvenções Sociais CR. 49677.4		12.936,32
3390080000000000 1500 – Outros Benefícios CR. 49691.0		6.191,17
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 49743.6		42.520,04
3390310000000000 1500 – Premiações Cult. AR CR. 49851.3		4.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

3390320000000000 1500 – Material Bem e Serv. CR. 49869.6	16.700,00
3390330000000000 1500 – Passagens e Desp. CR. 49889.0	1.000,00
3390360000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PF CR. 49907.2	1.000,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 49999.4	40.280,00
3390400000000000 1500 – Serv. T. Inf. C. PJ CR. 50141.7	1.000,00
3391970000000000 1500 – Amortização Pass. Atuarial CR. 50193.0	5.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações CR. 50203.0	1.000,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 50217.0	1.000,00
1103-13-392-0101-2217 – Oficinas Culturais	
2217 – Oficinas Culturais	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 50309.6	10.000,00
3390310000000000 1500 – Premiações Cult. AR CR. 50417.3	5.000,00
3390320000000000 1500 – Material Bem e Serv. CR. 50435.1	5.000,00
3390340000000000 1500 – Outras Despesas CR. 50455.6	74.000,00
3390360000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PF CR. 50459.9	1.000,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 50551.0	24.000,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 50699.0	1.000,00
1103-13-392-0101-2218 – Manutenção Centro Cultural	
2218 – Manutenção Centro Cultural	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 50791.1	10.500,00
3390340000000000 1500 – Outras Despesas CR. 51091.2	9.351,95
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 50899.3	7.128,56
3390400000000000 1500 – Serv. T. Inf. C. PJ CR. 51565.5	100,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações CR. 51101.3	100,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 51115.3	100,00
1103-13-392-0101-2219 – Manutenção Fundo Cultural	
2219 – Manutenção Fundo Cultural	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 51207.9	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

3390340000000000 1500 – Outras Despesas CR. 51457.8	100,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 51315.6	100,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações CR. 51467.5	100,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 51481.0	100,00
T O T A L	514.692,81

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) no vínculo: 1500, e redução das seguintes dotações:

Redução – Empresa 01 – Executivo:	
0501-15-452-0112-2015 – Limpeza Publica	
2015 – Limpeza Publica	
3390390000000000 1500 – Outros Serviços de Terceiros – CR. 10972.0	1.800,00
0605-13-363-0150-2038 - Eventos Culturais	
2038 – Eventos Culturais	
3190110000000000 1500 – Vencimento Vantagem CR. 22237.2	114.352,33
3190130000000000 1500 – Obrigações Patronais CR. 22305.0	20.264,85
3191130000000000 1500 – Contribuições Patronais CR. 22339.5	5.167,59
3350410000000000 1500 – Contribuições CR. 22411.1	1.000,00
3350430000000000 1500 – Subvenções Sociais CR. 22423.5	12.936,32
3390080000000000 1500 – Outros Benefícios CR. 22437.5	6.191,17
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 22489.8	42.520,04
3390310000000000 1500 – Premiações Cult. AR CR. 22597.5	4.500,00
3390320000000000 1500 – Material Bem e Serv. CR. 22615.7	16.700,00
3390330000000000 1500 – Passagens e Desp. CR. 22635.1	1.000,00
3390360000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PF CR. 22653.0	1.000,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 22745.5	40.280,00
3390400000000000 1500 – Serv. T. Inf. C. PJ CR. 22887.7	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

3391970000000000 1500 – Amortização Pass. Atuarial CR. 22939.3	5.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações CR. 22949.0	1.000,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 22963.6	1.000,00
0606-13-392-0101-2039 – Oficinas Culturais	
2039 – Oficinas Culturais	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 24317.5	25.000,00
3390310000000000 1500 – Premiações Cult. AR CR. 24425.2	5.000,00
3390320000000000 1500 – Material Bem e Serv. CR. 24443.0	5.000,00
3390340000000000 1500 – Outras Despesas CR. 24463.5	5.000,00
3390360000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PF CR. 24467.8	5.000,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 24559.3	74.000,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. CR. 24707.3	1.000,00
0605-12-363-0150-2139 – Manutenção Centro Cultural	
2139 – Manutenção Centro Cultural	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo CR. 21868.5	10.500,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. De Terc. PJ CR. 21976.2	7.128,56
3390400000000000 1500 – Outras Despesas CR. 22118.0	9.351,95
T O T A L	422.692,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-15-452-0112-2015-449061) e (0801-20-606-0131-2071-339030-339039) referente criação de credito especial de recursos LIVRES oriundos do vínculo 1500 superávit financeiro do exercício anterior, (1103-13-392-0101-2216), (1103-13-392-0101-2217), (1103-13-392-0101-2218), (1103-13-392-0101-2219) referente criação de crédito especial para realocação do orçamento destinado a Cultura, que será associado a Secretaria Municipal Industria Comércio e Turismo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE MARÇO
DE 2025.**



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.